

NOTA TÉCNICA Nº 13/2021/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021390/2021-89

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o 4º período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Sergipe.

Referência: 02501.001369/2013

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Sergipe, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de **gestão específicas**. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens, constantes da minuta de contrato: **programação** anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado; **apresentação** dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para 2020.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 1 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google Forms, e enviados ao estado.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2021 deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/ público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Cada informação apresentada equivale a 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, o que corresponde à 50% da meta.



6. Foi solicitado que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde a 50% da meta.
7. Analisando os documentos enviados pelo estado de Sergipe com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2020, observa-se que foram realizados muitos dos cursos planejados, e os cursos não realizados, principalmente as atividades na modalidade presencial, que foram cancelados foram devidamente justificados em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19. Importante ressaltar a realização de muitos cursos EAD e webnários para técnicos do sistema estadual e da sociedade em geral.
8. Em seu plano plurianual o estado tinha 12 (doze) capacitações previstas para o exercício 2020, dessas ocorreram efetivamente um total de 05 (cinco) eventos. Sendo eles: o curso “Gestão de Documentos e Processos”, na modalidade EAD, resultando em um total de 21 capacitados; o evento “Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste – ABRHidro, na modalidade EAD; o “Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB”, na modalidade EAD; o evento “Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco”, na modalidade EAD; e o curso de “Projetos de manchas de inundação de barragens usando o Atlas Digital sobre Recursos Hídricos”, este último na modalidade presencial.
9. Segundo informações do estado no Relatório Progestão, foram realizadas ainda 03 capacitações não previstas no plano, são elas: o curso “Normalização de trabalhos acadêmicos à luz da ABNT”, com um total de 20 capacitados; o evento “Seminário dos Comitês das Bacias Hidrográficas de Sergipe”, com 32 capacitados; e o evento “II Webinário de Segurança de Barragens de Sergipe”, com um total de 20 capacitados, todos estes também na modalidade EAD. Em síntese, de todas as capacitações realizadas, sendo elas previstas ou não, foram capacitados um total de 93 pessoas.
10. O órgão gestor de Sergipe apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2021, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 15 atividades de capacitação voltadas para os diferentes entes do sistema estadual, entre cursos e eventos. Importante o alerta de que com o agravamento da pandemia enfrentada, recomenda-se o foco em atividades na modalidade de ensino à distância ainda no exercício 2021, de forma a evitar aglomerações e o pleno atendimento às medidas preconizadas pelos órgãos de controle sanitário. Recomenda-se o remanejamento de cursos previstos na modalidade presencial e semipresencial em 2021, para o exercício 2022.



10.

11. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Sergipe cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

